

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

COAUTOR: Vereador que a esta subscreve.

EMENTA: Estudo de acessibilidade de cadeirantes e pessoas com deficiência no DETRAN.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido viabilizar um estudo de acessibilidade dos cadeirantes e pessoas com deficiência no DETRAN.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação partiu de munícipes cadeirantes; pediu que o prefeito ajudasse o DETRAN. Tem várias rampas, mas é necessária a reforma das rampas dos pontos de ônibus.

Porto Real, 12 de setembro de 2021

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA Autor

> FÁBIO NUNES MAIA Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 30 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



